



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte em diligência B. Lageado do Aracáuba, nesta cidade e Comarca de Apiaí, Estado de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, processo nº. 1001599-08.2016.8.26.0030, que Banco do Brasil S/A move contra Lucia de Araújo Silva Madrinha ME, eu, oficial de justiça, infra assinado, após as formalidades legais, procedi PENHORA e AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA do (s) bem(ns) a seguir escrito(s):
1- Um veículo Toyota/Corolla XE 120 flex, ano/modelo 2015/2016 - placa FJX 0578, chassi 9BR,BDNHE4G, 0286437 cor preta. Sem estado de conservação.
Avaliação por estimativa - R\$ 68.000,00 sessenta e oito mil reais.
2- Honda/XRE 300 ano/modelo 2015 placa FYC 8645, chassi 9C2ND1110FR.024441 motocicleta
Avaliação por estimativa - R\$ 15.000,00 - quinze mil reais
3- Um veículo Fiat/Strada Fire CE Flex, ano/modelo 2008 placa AB digão placa APZ 8346, cor cinza, Chassi 9'BD27833A87969698
Avaliação por estimativa - R\$ 21.000,00 - vinte e um mil.

Após a efetivação da medida acima, nomeei depositário do(s) bem(ns) relacionado(s), Fabio Demsete Sallurato CPF 304.015.258-05 - RG 46.801.870,6
B. Lageado do Aracáuba - Apiaí SP

, que aceitou o encargo, prometendo cumprir fielmente os deveres de depositário, ficando ciente que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz desta Comarca, tudo na forma e sob as penas da lei.

Por ser verdade, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário.

Marta Krebs Moreira de Mendonça
 MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONÇA
 Oficial de Justiça - Matr. 94.834

Fabio Demsete Sallurato
 Depositário

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que após a efetivação de Penhora, Avaliação e Depósito, intimei o executado acima mencionado, para, se quiser, oferecer embargos e o(a)s mesmo(a)s bem ciente(s) ficou(aram). O referido é verdade. Apiaí SP, 02 de junho de 2020

Marta Krebs Moreira de Mendonça
 MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONÇA
 Oficial de Justiça - Matr. 94.834

Fabio Demsete Sallurato
 Requerido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONÇA, liberado nos autos em 17/06/2020 às 14:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001599-08.2016.8.26.0030 e código 6E5C4E4.